



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.463252/2019-57

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS – Injetáveis III) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 023/2020/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 27 de janeiro de 2020, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimento enviados por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO – Empresa 01

QUESTIONAMENTO 1

"[...]"

A exigência de cotação dos itens **14, 15 E 54** descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM 14 – FOSFATO ÁCIDO DE POTASSIO (2MEq/ML) AMPOLA 10 ML.

ITEM 15 – FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL (20mg/2ml), AMPOLA 2ML.

ITEM 54 – METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL (10MG/2ML) AMPOLA 2 ML.

E as nossas apresentações dos produtos são esses abaixo:

ITEM 14 – Fosfato de Potássio Monobásico + Fosfato de Potássio Dibásico 2 meq/ml. Solução Injetável. Ampola de plástico com 10ml. Validade 24 meses.

ITEM 15 – Furosemida 10mg/ml. Solução Injetável. Ampola de vidro com 2ml. Validade 24 meses. Marca: Furosefarma.

ITEM 54 - Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml. Solução Injetável. Ampola de vidro com 2ml. Validade 24 meses. Marca: Metrofarma.

Diante do exposto, requer-se esclarecimento quais itens devemos considerar.

RESPOSTA: A SESAU, por meio da NP, se manifestou:

QUESTIONAMENTO 1

R: Em resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela **empresa 01**, afirmamos que as apresentações da empresa:

ITEM 14 – Fosfato de Potássio Monobásico+ Fosfato de Potássio Dibásico2 meq/ml. Solução Injetável. Ampola de plástico com 10ml;

ITEM 15 – Furosemida 10mg/ml. Solução Injetável. Ampola de vidro com 2ml e

ITEM 54 -Cloridrato de Metoclopramida5mg/ml. Solução Injetável. Ampola de vidro com 2ml

tratam-se das mesmas apresentações descritas para os itens 14, 15 e 54 no edital:

ITEM 14 – FOSFATO ÁCIDO DE POTASSIO (2MEq/ML) AMPOLA 10 ML /

ITEM 15 –FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL (20mg/2ml), AMPOLA 2ML /

ITEM 54 – METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL (10MG/2ML) AMPOLA 2 ML.

Prevalecem inalteradas as cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212- 9265, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av.Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 03 de abril de 2020.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira Substituta CPL/DELTA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Auxiliar Administrativo**, em 03/04/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010975220** e o código CRC **4C01D66F**.